



ceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Novembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Tomaz — Augusto Cancela de Abreu — Marcelo José das Neves Alves Caetano — José Caetano da Mata — Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto.

### Decreto n.º 34:109

Com fundamento no disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do das Obras Públicas e Comunicações, um crédito especial da quantia de 380.000\$, que reforçará a dotação do artigo 146.º do capítulo 10.º do orçamento em vigor do segundo dos referidos Ministérios.

Art. 2.º Nos referidos capítulo e orçamento é reduzida de igual importância a dotação do artigo 148.º

Art. 3.º No orçamento privativo da Administração Geral do Porto de Lisboa são efectuadas as seguintes alterações:

#### Reforços:

##### Despesas com o pessoal:

Artigo 1.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

3) Pessoal contratado não pertencente aos quadros:

b) Dos serviços administrativos e de exploração terrestre e marítima . . . . . 520.000\$00

6) Pessoal assalariado:

a) Dos serviços de engenharia . . . . . 140.000\$00

660.000\$00

#### Reduções:

##### Despesas com o pessoal:

Artigo 3.º — Remunerações accidentais:

3) Participação por serviços de mergulhador e de reboque especial, de assistência ou de salvamento . . . . . 170.000\$00

Artigo 4.º — Outras despesas com o pessoal:

1) Suplemento nos termos do decreto n.º 33:272, de 24 de Novembro de 1943 . . . . . 110.000\$00

##### Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 13.º — Encargo das instalações:

1) Rendas de casa . . . . . 340.000\$00

Artigo 14.º — Encargos administrativos:

1) Restituições . . . . . 40.000\$00

*Total como acima* . . . . . 660.000\$00

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como pre-

ceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Novembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Tomaz — Augusto Cancela de Abreu — Marcelo José das Neves Alves Caetano — José Caetano da Mata — Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

### Direcção Geral de Fazenda das Colónias

#### 1.ª Repartição

#### 2.ª Secção

### Portaria n.º 10:770

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto n.º 23:367, de 18 de Dezembro de 1933, que a verba do capítulo 8.º, artigo 1523.º, n.º 3), da tabela de despesa do orçamento geral da colónia de Moçambique em vigor, destinada a prémios de alistamento a pagar na metrópole, seja reforçada com 7.500\$, a saírem das disponibilidades da verba do mesmo capítulo, artigo 1512.º, n.º 3), alínea b), da mesma tabela.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Moçambique.*

Ministério das Colónias, 14 de Novembro de 1944. — O Ministro das Colónias, Marcelo José das Neves Alves Caetano.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Agricultura de 28 do Junho último, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, mediante acôrdo de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, conforme o disposto no artigo 1.º do decreto-lei n.º 33:538, de 21 de Fevereiro de 1944, foi autorizada no orçamento do Ministério da Economia em vigor no corrente ano económico de 1944 a seguinte transferência de verba:

#### CAPÍTULO 4.º

#### Direcção Geral dos Serviços Pecuários

#### Estabelecimentos zootécnicos

Artigo 60.º — Outras despesas com o pessoal:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» para o n.º 1) «Ajudas de custo» . . . . . 11.500\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 9 de Novembro de 1944. — O Chefe da Repartição, Luiz de Albuquerque Bettencourt.